

INDICAÇÃO Nº46/2025

AUTORIA DO VEREADOR (A): SIDNEI DA LEVELIMP

Lida na sessão do dia ____/____/____. Visto secretário:_____

Aprovada por: _____, Rejeitada por:_____

Encaminhada através do ofício nº ____/____, em ____/____/____.

SÚMULA: Abater a árvore condenada existente na Rua Piratininga, em frente ao nº.60, no Jardim Ponta Grossa.

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere que seja feito o abate da árvore condenada existente na Rua Piratininga, em frente ao nº.60, no Jardim Ponta Grossa.

Justificamos este pedido, salientando que, a referida árvore está condenada e com um grande buraco na base do tronco e com os galhos grandes que podem cair a qualquer momento e causar graves acidentes com pedestres e veículos que passem pelo local. Daí a necessidade do serviço solicitado.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 2025.

Sidnei da Levelimp
Vereador